



EDITAL Nº 001/16/2022

PROCESSO Nº 31.660/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS, - ZONA URBANA E ZONA RURAL

A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ e no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados, a convocação de profissionais para entrega de documentos, que irá atender a Secretaria Municipal de Educação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Os candidatos deverão se atentar para o horário de comparecimento para a entrega de documentos, que será feita no Prédio da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito a Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº, no setor de Recursos Humanos, no dia 09/03/2022, das 14h as 16h, do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

Corumbá, 08 de março de 2022.

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ZONA URBANA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
FRANZ GUAYAO IRAHOLA	12º

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
GISELA ROSA DOS SANTOS	22º

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE DISCIPLINA - ZONA RURAL

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS GUILHERME ANTONIO SOARES	5º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA

DO CONTRATO:

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar original e cópia, dos seguintes documento

- registro Geral de Identificação ou equivalente;
- inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- título de eleitor;
- comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- uma foto 3x4;

- g) comprovante de residência;
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) certidões de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual, de 1º e 2º graus;
- n) atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- o) declaração de bens; e,
- p) declaração de acumulação de cargos (formulário fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbá).

O candidato que não comparecer para assinar o contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

#### COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNÇÃO	
Advanir Oliveira Malheiros	5352	Presidente
Sandra Laura de Campos Santiago Garcia	2241	Membro
Alex Roberto Oliveira de Andrade	9610/7631	Membro
Waldir Ortiz Tasseo	12.849	Membro
Silvana Coelho Vital Lopo	12457	Membro

#### COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNÇÃO	
Igor Rennan de Oliveira Ramos	12.838	Presidente
Diego Felipe dos Santos Rocha	9857	Membro
Advanir Oliveira Malheiros	5352	Membro
Marciley Tavares de Medeiros	7036	Membro
Jurandi Araújo Senna	464	Membro
Sandra Laura de Campos Santiago	2241	Membro

Evaldo Neves Barbosa	6638	Membro
Waldir Ortiz Tasseo	12.849	Membro
Silvana Coelho Vital Lopo	12457	Membro

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP

Superintendente da EGOV

Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: b3e4654d**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>